

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO/FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO:ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2022

I – INTRODUÇÃO E OBJETO

Em cumprimento ao mandamento Constitucional e as disposições do Art. 68 da Lei Complementar nº 004/1990, realizamos a análise da Prestação de Contas acima referida com o objetivo de verificar a regularidade da Execução Orçamentária Financeira Patrimonial e Operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes a Gestão Municipal, compreendendo a Secretaria de Assistência Social e do Trabalho e Fundo de Assistência Social.

II - FONTES E CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do Controle Interno foram conduzidos de acordo com os Princípios da Contabilidade Pública, Normas e Procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001 e 226/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, foram utilizados, principalmente, as seguintes fontes e critérios:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municipios e do Distrito Federal;



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE BOQUIM DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores Institui normas para licitações e contrato na Administração Pública;
- Lei Complementar nº 101/2000 Estabelece normas de finanças públicas voltadas para Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 959/2021 Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei
 Orçamentária para o Exercício de 2022 LDO;
- Lei Municipal nº 974/2021 Dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Boquim relativas ao Exercício Financeiro de 2022 – LOA;
- Lei Municipal nº 973/2017 Dispõe sobre o Plano Plurianual PPA, para o quadriênio 2022 a 2025;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional;
- Decretos Municipais.

Os Principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais no Sistema
 Contábil confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de Cálculos:
- Exame de Processos de Despesas;
- Exame nos Documentos de Receitas;
- Exame nos Controles de Material Permanente;
- Exame nos Controles do Material de Consumo;
- Exame de procedimentos Licitatórios e respectivos Contratos e Termos Aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Exame de Convênios e prestações de contas;

III – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas em exame, refere-se ao exercício de 2022 de



MUNICÍPIO DE BOQUIM DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

responsabilidade da **Sra. Erica Oliveira Santos**, Secretária de Assistência Social e do Trabalho e Gestora do Fundo de Assistência Social de Boquim, foi elaborada em obediência as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos Princípios Contábeis, às disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar Federal nº 101/00, a Resolução TCE/SE Nº 222/02 e as normas emitidas pela Secretaria de Tesouro Nacional, estando composta do Relatório de Gestão, Balanços Orçamentários, Financeiros e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexos.

IV - DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento para o exercício de 2022 da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho e Fundo de Assistência Social estimou a receita e fixou a despesa vide Lei Municipal nº 974/2021

A despesa autorizada foi alterada no decorrer do exercício por meio de créditos adicionais legalmente autorizados, conforme valores abaixo, ressaltando que o valor do crédito suplementar aberto está menor comparado com a redução de dotação, devido ser remanejado para outro órgão do ente municipal:

Despesa fixada inicial	2.953.190,00
Créditos suplementares abertos (+)	2.299.223,85
Créditos suplementares superávit	13.055,00
(+)	
Créditos supl. Exc. de arrecadação	580.000,00
(+)	
Créditos especiais abertos (+)	-
Créditos extraordinários (+)	-
Redução de dotações (-)	2.318.725,01
Despesa autorizada final*	3.526.743,84

A receita orçamentária arrecadada no período, assim se comportou:



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE BOQUIM DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	0,00	1.315.285,14	1.315.285,14
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.315.285,14	1.315.285,14

A despesa total empenhada no exercício importou em R\$ 3.355.400,10 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais e dez centavos). Em relação à autorizada inicial, a despesa orçamentária apresentou-se da seguinte forma:

Categoria Econômica	Autorizado	Empenhado*	Saldo
	Final		
Despesas Correntes	2.939.874,79	2.772.290,25	167.584,54
Despesas de Capital	586.869,05	583.109,85	3.759,20
Total	3.526.743,84	3.355.400,10	171.343,74

V- DO BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo a seguinte movimentação:

Receita Orçamentária	R\$ 1.315.285,14	Despesa Orçamentária	R\$ 3.355.400,10
Trans.Finan.Recebida	R\$ 2.075.000,00	Trans.Finan.Concedida	R\$ 84.000,00
		s	
Receb.Extra	R\$ 428.846,56	Pagto.Extra	R\$ 203.650,73
orçamentário		orçamentário	
Saldo em espécie do	R\$ 747.177,46	Saldo em espécie do	R\$ 923.258,33
exercício anterior		exercício seguinte	
TOTAL	R\$ 4.566.309,16	TOTAL	R\$ 4.566.309,16

VI- DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL



ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE BOQUIM DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

O Balanço Patrimonial que representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrando:

Ativo Circulante	R\$ 1.012.145,48	Passivo Circulante	R\$ 312.240,14
Ativo Não Circulante	R\$ 1.417.459,61	Passivo Não Circulante	R\$ 0,00
		Patrimônio Líquido	R\$ 2.117.364.95
TOTAL	R\$ 2.429.605,09	TOTAL	R\$ 2.429.605,09

A Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstrativo que evidência as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, teve a seguinte movimentação:

Variações Patrimonial Aumentativa	R\$ 3.390.927,14
Variações Patrimonial Diminutiva	R\$ 3.390.927,14
Resultado Patrimonial	R\$ 0,00

6.1 Bens Móveis (elemento de despesa 44.90.52.00)

Os bens móveis adquiridos no exercício consolidado totalizaram R\$ 583.109,85 (Quinhentos e oitenta e três mil, cento e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Verificamos por amostragem os bens adquiridos e constatamos que foram devidamente tombados, conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 160/92.

6.2 Almoxarifado (elemento de despesa 33.90.30.00)

No final do exercício em análise, o almoxarifado totalizou saldo consolidado de R\$ 432.154,67 (Quatrocentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

6.3 Diárias(elemento de despesa 33.90.14.00)



MUNICÍPIO DE BOQUIM DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

A concessão de diárias no final do exercicío em análise totalizaram R\$ 7.668,00 (Sete mil,seiscentos e sessenta e oito reais). Verificamos por amostragem que a concessão atende aos regulamentos dispostos no Decreto Municipal de nº 160/2019 de 28 de fevereiro de 2019,bem como no Decreto Municipal de nº 070/2022 de 18 de abril de 2022,que altera o anexo I do decreto nº 160/2019,e as informações encontram-se disponiveis no Portal da Transparência do Municipio conforme preceitua a Resolução TCE/SE nº 311/2018 e a Orientação Técnica TCE-SE nº 01/2019.

6.4 Benefícios Eventuais (ação de governo 2054)

A concessão de benefícios eventuais no exercício de 2022 totalizaram R\$ 466.515,28 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos). Verificamos por amostragem que a concessão atende aos regulamentos dispostos na Lei Municipal nº 811/2017,de 20 de dezembro de 2017 que regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da política de Assistência Social e cria os Programas Municipais aluguel social, Renda cidadã, mesa cheia, casa nova e peixe na mesa destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como na Lei Municipal nº 893/2019,de 29 de outubro de 2019,que dispõe da nova redação ao artigo 19 e revoga o seu parágrafo único da Lei Municipal nº 811/2017.

VII - DA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

- Foram Analisados no período os seguintes processos:
- > Exame nos Documentos de Receitas
 - -Análise efetuada através dos Documentos e Regimes Contábeis;
- > Exames nos Controles de Material Permanente
 - -Análise efetuada atravès de Relatórios Contábeis:
- > Exame nos Controles de Material de Consumo
 - -Análise efetuada atravès de Relatórios Contábeis;
- > Exames de Procedimentos Licitatórios, Contratos e Termos de Aditivos;
- Exames de Processos de Despesas;

VIII - CONCLUSÃO



Os Registros Contábeis dos atos e fatos Administrativos, as Operações Financeiras, a Execução e acompanhamento Orçamentários, a Administração Patrimonial e Operacional da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho e Fundo de Assistência Social, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe nas formas deste relatório.

Certificamos que a análise dos documentos postos à disposição até a presente data foram capazes de gerar os resultatos nas formas deste relatório, ressaltando que a análise de documentos vindouros a serem acostados será prejudicada.

Por fim, em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercicio de 2022, conjulgados com os resultatos apresentados pela Controladoria Geral do Município, neste relatório, somos de parecer favorável pela REGULARIDADE DAS CONTAS e sua consequente APROVAÇÃO.

Controladora Municipal Decreto: 010/2021 Boquim, 28 de fevereiro de 2023

7